COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DATAS** | | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **EMISSÃO** | **EFETIVAÇÃO** |
| 29/11/2018 |  | OSTENSIVA |
| **NPA-NNAC-03D** |
| **ASSUNTO** | ATRIBUIÇÕES DA SUBDIVISÃO TÉCNICA | | |

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. FINALIDADE

Estabelecer as orientações básicas para o funcionamento da Subdivisão Técnica da Divisão de Nacionalização do CELOG, de acordo com as normas e fluxos estabelecidos, evitando a ocorrência de descontinuidades e impropriedades nas ações executadas.

* 1. ÂMBITO

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se a todos os setores da Subdivisão Técnica do CELOG.

* 1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Nacionalização de Material***: ICA 67-34**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Garantia da Qualidade e da Segurança de Sistemas e Produtos no COMAER:* **DCA 800-2**. Brasília - DF.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Certificação de Produto e Garantia Governamental da Qualidade no âmbito do COMGAP***: ICA 80-4**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Regimento Interno do CELOG***: RICA 21-34/2018**. São Paulo-SP.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Manual de Nacionalização***: MCA 67-3**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Normas para confecção de NPA do CELOG***: NPA-CELOG-01H**. São Paulo – SP.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. CONCEITUAÇÕES
      1. PQ. GES-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Gestão.
      2. PQ. CER-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Certificação.
      3. PQ. AQU-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Aquisição.
      4. PQ. CLI-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Cliente.
      5. PQ. ESP-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Especificação.
      6. MQ – Manual da Qualidade.
      7. DQ – Documento da Qualidade.
      8. FQ – Formulário da Qualidade.
      9. IT – Instrução de Trabalho.
      10. SISMAB - Sistema de Material Bélico.
      11. SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.
      12. VAT – Visita de Assitência Técnica.
      13. CAI – Comissão de Análise Inicial.
      14. PAG – Processo Administrativo de Gestão.
      15. DCN – Desenho da Comissão de Nacionalização.
      16. PAEM – Produto Aeronáutico de Emprego Militar.
      17. RGQ – Representante da Garantia da Qualidade.
   2. CONSTITUIÇÃO FUNCIONAL
      1. Chefia.
      2. Seção de Projeto (NTPJ).
      3. Seção de Controle do Pedido (NTCP).
      4. Seção de Controle da Qualidade do Produto (NTCQ).
      5. Seção de Metrologia (NTDM).
   3. RELAÇÃO DAS TAREFAS ROTINEIRAS
      1. Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao Projeto e Fabricação de PAEM, conforme os procedimentos de sistema de qualidade vigentes;
      2. Coordenar e executar as atividades relacionadas à Assistência Técnica aos solicitantes de nacionalização de PAEM, conforme os procedimentos em: PQ.CLI-04, PQ.CLI-05, PQ.CLI-06, PQ.ESP-04;
      3. Elaborar Requisitos Técnicos de Licitação – RTL – conforme o PQ.ESP-06;
      4. Receber qualitativamente os PAEM, conforme os procedimentos: PQ.ESP-11, PQ.ESP-11 PQ.ESP-12 e PQ.AQU-19; e
      5. Calibrar, periodicamente, os equipamentos dos laboratórios da NTEC, conforme as disposições do PQ.AQU-08.
   4. ENCARGOS ESPECÍFICOS POR FUNÇÃO
      1. DO CHEFE:
         1. Gerenciar e fiscalizar todas as atividades do escopo técnico-científico necessário à execução do PTN, de acordo com as disposições do PQ.CLI-01 e de aquisição de material nacionalizado pelo CELOG, em conformidade com o PQ.AQU-02;
         2. Gerenciar todas as atividades técnico-administrativas inter-relacionadas com os demais setores do CELOG, necessárias para o funcionamento da Subdivisão;
         3. Representar o CELOG perante os elos do Sistema de Material Aeronáutico e Bélico (SISMAB) e as empresas fornecedoras, unicamente nos assuntos da técnica científica, de acordo com o PQ.ESP-04;
         4. Coordenar as necessidades e atividades de planejamento, treinamento e qualificação do seu pessoal técnico;
         5. Coordenar as atividades de planejamento e execução de VAT aos PAMA e ao PAMB, de acordo com as disposições do PQ.CLI-04, do PQ.CLI-05, do PQ.CLI-06 e PQ.ESP-04;
         6. Primar pelo atendimento ao Sistema de Gestão da Qualidade do CELOG e manter a constante intenção de melhorá-lo;
         7. Prover, no âmbito da NTEC, informações para avaliação de desempenho dos fabricantes quanto à qualidade de seus produtos e serviços, especificamente no procedimento de avaliação e classificação de empresas de acordo com as disposições dos procedimentos do sistema de qualidade vigentes;
         8. Convocar e participar da Comissão de Análise de Nacionalização conforme Procedimento da Qualidade PQ ESP-09 – “Comissão de Análise Inicial, Extraordinária e Final de Validação” e da Comissão de Análise de Pedido conforme Procedimento da Qualidade PQ CLI-01 – “Autuação da Documentação, Montagem e Acompanhamento do PTN”, quando a seu julgamento entender necessário;
         9. Participar da Comissão de Análise de Material Não-Conforme, quando a seu julgamento entender necessário, de acordo com as disposições do PQ.ESP-09;
         10. Participar da Reunião de Operadores, se pertinente for;
         11. Analisar e aprovar o Projeto Básico e os RTL nos processos de nacionalização e de ressuprimento conforme Procedimento da Qualidade PQ ESP-07 – “Elaboração de Requisito Técnico de Licitação”;
         12. Autorizar e aprovar as ADT, conforme Procedimento da Qualidade PQ ESP-02 – “Alteração de Documentação Técnica”;
         13. Conduzir estudos de engenharia aeronáutica/mecânica visando melhoria e/ou substituição de itens nacionalizados obsoletos e/ou que não estejam cumprindo adequadamente sua função em serviço;
         14. Realizar, por solicitação dos PAMA e do PAMB, desenvolvimento de itens aeronáuticos em substituição ao material original obsoleto e/ou que não esteja cumprindo adequadamente sua função em serviço;
         15. Requisitar certificação para todos os PTN desenvolvidos pela NTEC, de acordo com as disposições do PQ.CER-07;
         16. Efetuar gestões junto ao Chefe da NNAC para prover os meios necessários à perfeita aplicação do Processo de Engenharia Reversa;
         17. Prestar contas, mensalmente, das atividades executadas no âmbito da NTEC ao Chefe da NNAC; e
         18. Emitir pareceres e relatórios técnicos para itens aeronáuticos quando solicitado.
   5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E INTER-RELACIONAMENTOS
      1. Os PQ.CLI-01 e PQ.ESP-09 estabelecem procedimentos quanto à abertura, autuações e acompanhamento de PTN tanto relativamente a sua execução como, também, ao seu gerenciamento.
      2. O PQ.CLI-03 estabelece procedimentos referentes à atuação da Comissão de Análise Inicial com vistas aos estudos de viabilidade da Nacionalização, objeto de um determinado PTN.
      3. Os PQ.CLI-04, PQ.CLI-5, PQ.CLI-06 e PQESP-04 estabelecem procedimentos a serem observados quando da Assistência Técnica aos solicitantes e/ou usuários de PAEM nacionalizados pela NTEC.
      4. Os PQ.ESP-01, PQ.ESP-03, PQ.ESP-05 estabelecem procedimentos norteadores ao Projeto de PAEM, incluindo-se: determinação de especificações técnicas de projeto, desenho e materiais.
      5. O PQ.ESP-06 estabelece normas de confecção dos Requisitos Técnicos de Licitação que nortearão o Recebimento Técnico do PAEM, confrontados com os seus requisitos de aceitação.
      6. Os PQ.ESP-11, PQ.ESP-12 e PQ.AQU-09 estabelecem normas norteadoras ao Recebimento Qualitativo do PAEM, desde seu Plano de Inspeção até a Remessa ao solicitante.
      7. O PQ.AQU-08 estabelece normas norteadoras ao estabelecimento e manutenção dos laboratórios segundo padrões de precisão estabelecidos.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A presente NPA entrará em vigor na data de sua efetivação.
   2. A presente NPA substitui a NPA-NNAC-03C.
   3. Os casos não previstos nesta NPA serão resolvidos pelo Diretor do CELOG.

Elaborado por:

**SIDNEI** CAMPOS LADEIRA Cel Av

Chefe da Divisão de Nacionalização

Visto:

PAULO HENRIQUE **SCHEICHER** Cel Int R1

Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar LUIZ AMEDEO **IOZZI** DA SILVA

Diretor do CELOG